



ACRE

GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

DIAGNÓSTICO
POR ESTADO



DIAGNÓSTICO | GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

ACRE

O estado do **Acre**, com 22 municípios e 830.018 habitantes em 164.173 km², apresenta predominância de formações florestais, mas registra expansão de áreas de pastagem principalmente na porção leste. Nos últimos 20 anos, o **estado tem enfrentado aumento de secas severas**, intensificando os incêndios florestais, especialmente em 2005, 2008 e 2010. Originalmente concentrados no leste, os **incêndios agora impactam todo o território devido a eventos climáticos extremos**.

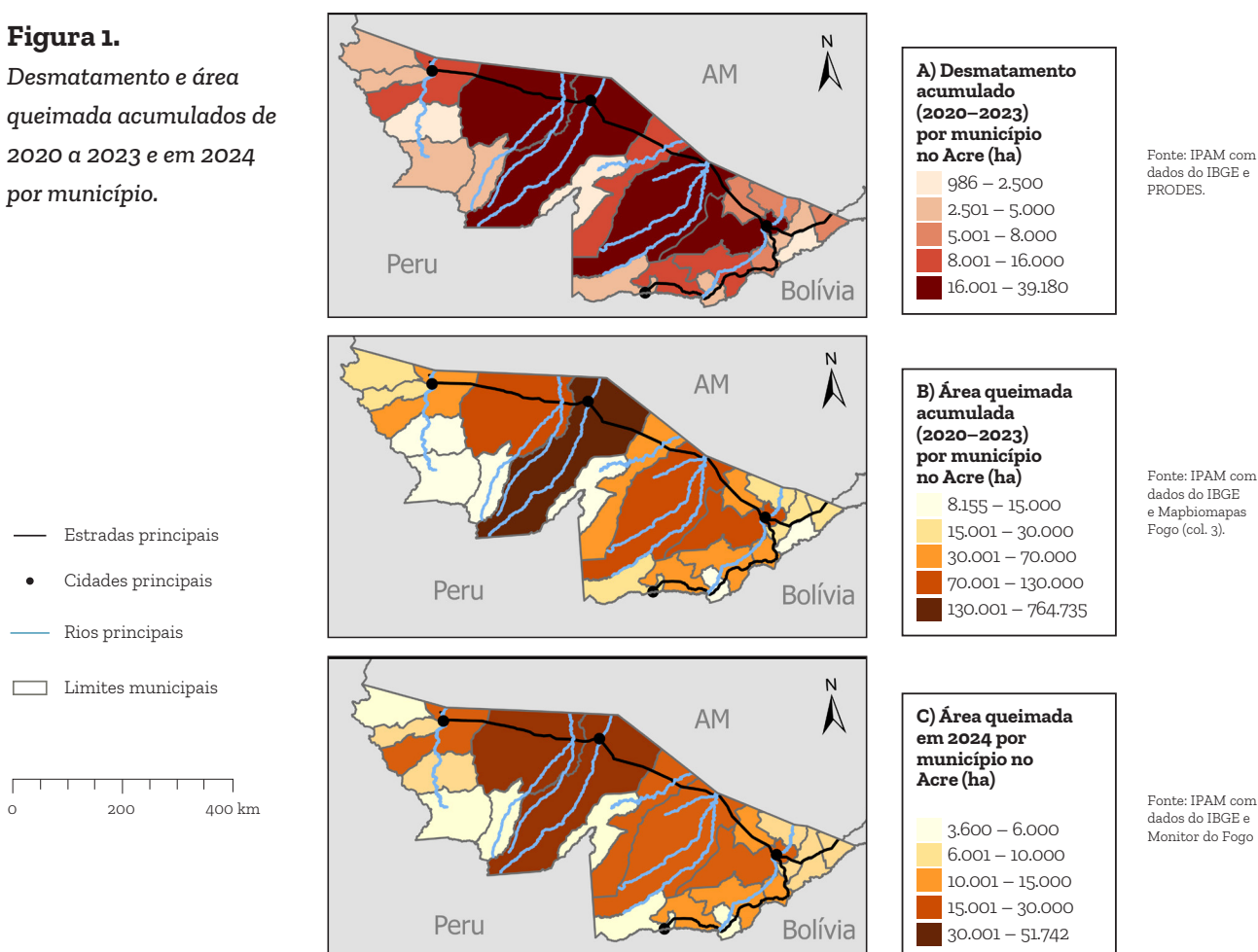
PERÍODO CRÍTICO:

95% dos incêndios florestais ocorreram entre agosto e novembro (dados de 1985 a 2023).

Fonte: MapBiomas Fogo.

Figura 1.

Desmatamento e área queimada acumulados de 2020 a 2023 e em 2024 por município.



INSTITUIÇÕES ENTREVISTADAS NO ACRE

Esferas de Governo	Instituições entrevistadas no Diagnóstico da Gestão do Fogo no Acre
Federais	• Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); • Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
Estaduais	• Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA) • Defesa Civil (DC); • Corpo de Bombeiros Militar (CBM); • Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC); • Instituto de Mudanças Climáticas e Regularização de Serviços Ambientais do Estado do Acre (IMC); • Ministério Público (MP).
Municipais	• Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rio Branco (SEMEIA); • Defesa Civil do Município de Rio Branco.

INICIATIVAS DE PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DO FOGO - DESTAQUES NO ACRE

O mapeamento das iniciativas de prevenção, combate e controle do fogo no Acre traz destaques importantes, mesmo com os desafios encontrados, a gestão tem avançado em abordagens integradas que combinam tecnologia, capacitação e articulação interinstitucional.

O estado do Acre adota uma abordagem integrada, que envolve a colaboração entre diferentes órgãos públicos, instituições de pesquisa e organizações não governamentais. A estratégia de planejamento do estado inclui ações integradas entre as instituições federais, estaduais, municipais, a iniciativa privada e a sociedade civil para prevenção, controle e combate às queimadas e aos Incêndios Florestais.

O estado conta com o **Centro Integrado de Geoprocessamento Ambiental** (Cigma)

que gera dados sobre os focos de queimadas e alertas para o monitoramento das áreas de risco. Também possui uma **Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar**, que avalia os impactos das queimadas na saúde e no meio ambiente, fornecendo dados estratégicos para gestão ambiental, respostas emergenciais e formulação de políticas públicas. A Sala de Situação realiza o monitoramento sistemático de dados estatísticos sobre queimadas e qualidade do ar, reunindo-se semanalmente com os órgãos de comando e controle para subsidiar a tomada de decisões, planejar ações de resposta e definir a distribuição de responsabilidades entre as instituições atuantes no território. A **Operação Fogo Controlado**, liderada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Acre (CBMAC) e coordenada pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), tem como foco combater

incêndios durante períodos de estiagem, no qual integra militares e agentes ambientais em ações de combate ao fogo. O estado também implementa o **Programa Guardiões da Floresta**, que capacita comunidades locais para o monitoramento e manejo de queimadas controladas.

Como ações de prevenção complementares, o ICMBio realiza atividades preventivas, como orientações em escolas e associações de agricultores sobre autorizações de queimadas, além de rondas informativas durante a seca para reforçar a proibição do fogo. Alternativas sustentáveis incluem

unidades demonstrativas de Sistemas Agroflorestais em Brasilândia e Sena Madureira, que promovem renda e produção sem queimadas. Em Rio Branco, a SEMA apoia a construção de aceiros mecanizados, fornecendo equipamentos e combustível.

O Corpo de Bombeiros também desenvolve ações de sensibilização e treinamento de educação ambiental, especialmente para as populações rurais que dependem de práticas agrícolas que podem envolver o uso de fogo. Há também, campanhas para conscientizar sobre o uso de técnicas sustentáveis que substituem as queimadas.

GOVERNANÇA NA GESTÃO DO FOGO

NORMATIVAS

Dentre a legislação referente ao fogo no Acre em 2023, destacam-se as normativas que declaram situação de emergência ambiental devido ao desmatamento ilegal, queimadas e degradação florestal. Complementando essas medidas, a **Portaria do IMAC n.º 123/2024** suspende a emissão de autorizações para queimadas controladas, fortalecendo as ações de controle e prevenção ao fogo no estado. A normativa que estabelece o instrumento de Governança na Gestão do Fogo foi estabelecido pelo o **Decreto n.º 11.372/2023** o **Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento Queimadas no Acre - PPCDQ-AC** para o período de 2023-2027. O estado conta ainda com outras normativas de governança, autorização de queima e licenciamento ambiental que estabelecem diretrizes para a prevenção e controle de incêndios florestais.

ACRE		
EIXO TEMÁTICO	INSTRUMENTO	NORMA ESTADUAL/DESCRIÇÃO
Emergencial	Planejamento	Decreto n.º 11.535/2024 Declara situação de emergência em decorrência da seca e dos incêndios florestais
		Decreto n.º 11.504/2024 Institui o Gabinete de Crise para tratar dos riscos de incêndios florestais
		Decreto n.º 11.492/2024 Dispõe sobre emergência ambiental, como risco de incêndios florestais
Governança	Proibitivo	Portaria IMAC n.º 123/2024 Suspensão da emissão de autorização de queima
	Comitê	Decreto n.º 11.217/2023 Institui o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do Estado do Acre
	PPCDQ	Decreto n.º 11.372/2023 Dispõe sobre o Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas no Acre
	Educação Ambiental	Lei n.º 2.688/2013 Institui a semana de treinamento para prevenção e combate contra incêndio na rede estadual de ensino
	Planejamento	Lei n.º 2.559/2012 Autoriza o poder Executivo Estadual a abrir crédito com o BNDES, apoiando a prevenção e combate a incêndios
Legislação Ambiental	Autorização de Queima - Procedimento	Decreto n.º 10.996/2022 Institui o Grupo Operacional de Comando e Controle
		Lei n.º 1.117/1994 Dispõe sobre a Política Ambiental Estadual de Meio Ambiente do Acre, incluindo regras para a Autorização Ambiental de Desmate e Queima Controlada
Licenciamento Ambiental	Específica	Portaria IMAC n.º 002/2004 Estabelece os procedimentos para a emissão de autorização de desmate e/ou queima controlada
		Resolução CEMACT n.º 003/2008 Regras para o licenciamento de Plano de Manejo Florestal, incluindo a obrigatoriedade de autorização de queima controlada



ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

No Estado do Acre, o Comitê do fogo não está formalizado. Porém, o estado possui diversos espaços que discutem e atuam na gestão do fogo. O Estado conta com o **Grupo Operacional de Comando e Controle**, instituído pelo o Decreto nº 10.996, de 10 de fevereiro de 2022 e substituído pelo **Decreto nº 11.474/2024**, que tem o objetivo de promover a integração de ações nas áreas de meio ambiente, segurança, infraestrutura e planejamento para o combate a infrações ambientais. Coordenado pela **Defesa Civil**, o grupo articula todas as operações de fiscalização ambiental do Estado do Acre, além de ser o ambiente de articulação das respostas aos incêndios florestais. Outro ambiente de articulação é a **Sala de Situação**

e **Monitoramento Ambiental (SISMA)**, coordenada pela **Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA)**. A SISMA se consolida como um espaço estratégico de diálogo e governança para o planejamento e a tomada de decisões relacionadas a eventos extremos, como secas e cheias.

O estado também conta com o **Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do Estado do Acre**, criado pelo **Decreto nº 11.217/2023** e coordenado pela **Casa Civil**, cuja finalidade é desenvolver estratégias de mitigação e adaptação frente às mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável do Estado. Embora sua atuação seja ampla e não tenha como foco específico a gestão dos incêndios florestais, o comitê tem papel de grande relevância, especialmente diante do aumento da frequência e intensidade dos incêndios florestais agravados pelas mudanças climáticas.

Quadro 1.

Instituições que participam do Grupo Operacional de Comando e Controle do Estado do Acre

Instância de coordenação	Instituições que participam
Grupo Operacional de Comando e Controle	MEMBROS QUE COMPÕEM O GRUPO OPERACIONAL • Secretaria de Estado da Casa Civil • Secretaria de Estado do Meio Ambiente • Secretaria de Estado de Planejamento • Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública • Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) • Polícia Militar do Estado do Acre • Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre • Polícia Civil do Estado do Acre • Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC)
Decreto	
Decreto nº 11.474/2024	
Coordenação	
Casa Civil	

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A gestão do fogo no Acre é orientada pelo **Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas (PPCDQ-AC) 2023–2027**, que funciona como eixo central para integrar ações, planos, programas e projetos existentes ou previstos em diferentes órgãos e instituições. Monitorado pelo Comitê Gestor Interinstitucional (Portaria SEMA nº 183/2019), o plano estabelece estratégias integradas para reduzir o desmatamento e o uso irregular do fogo, estruturadas em quatro eixos principais: **(i) Ordenamento Territorial e Fundiário**, com desenvolvimento fundiário, fortalecimento de áreas protegidas e implantação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE); **(ii) Incentivos Econômicos**

aos Sistemas Produtivos Sustentáveis, promovendo manejo florestal, bioeconomia e produção sustentável; **(iii) Comando e Controle Ambiental**, com foco em fiscalização, monitoramento e regularização ambiental; e **(iv) Gestão e Governança**, que visa sensibilizar a sociedade, institucionalizar o PPCDQ-AC e garantir ações integradas e transparentes. Essas diretrizes fortalecem a governança ambiental e impulsionam o desenvolvimento sustentável no estado. No entanto, apesar de ser uma ferramenta importante para a gestão ambiental, o PPCDQ-AC 2023–2027 não estabelece metas específicas para a redução de incêndios florestais.

Figura 2.

Instrumentos estratégicos de meio a longo prazo que orientam a gestão do Fogo no estado do Acre.



AUTORIZAÇÕES DO USO DO FOGO

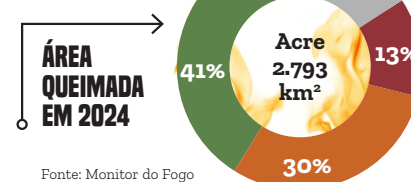
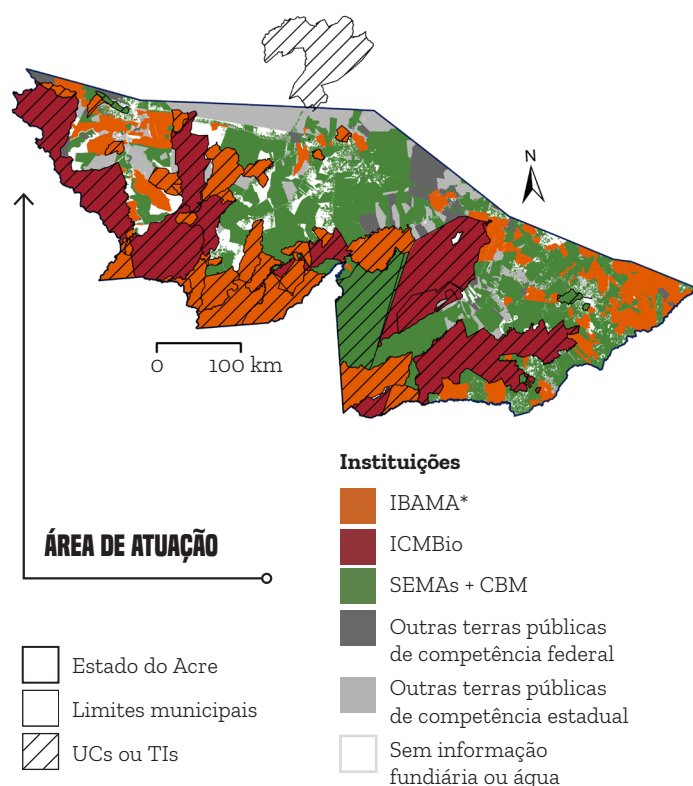
No Acre, o **IMAC é responsável pelo licenciamento ambiental estadual, emissão de outorgas de uso de recursos hídricos e autorizações florestais**. Solicitações de autorizações, como a Autorização Ambiental de Desmate e Queima Controlada (AADQ), podem ser feitas na sede ou núcleos regionais, mas alguns processos exigem tramitação centralizada na sede da instituição. A AADQ permite a conversão de áreas florestais para uso alternativo do solo, variando os requisitos técnicos conforme a área. As autorizações de queima são raras e restritas à agricultura familiar de até 1 ha, com fiscalização integrada ao controle do

desmatamento e agravamento de multas em 50% para uso inadequado do fogo.

A **Portaria IMAC nº 002/2024**, para autorização de queima, estabelece os procedimentos técnicos e administrativos para os processos de emissão de autorização de desmate e/ou queima controlada, de licenciamento ambiental no Estado do Acre, para atividade de Agricultura e Pecuária. Entretanto, a Portaria IMAC nº 123/2024 suspendeu a emissão de autorizações de queima pelo IMAC, dada a situação de emergência ambiental, prevista no Decreto nº 11.492/2024.

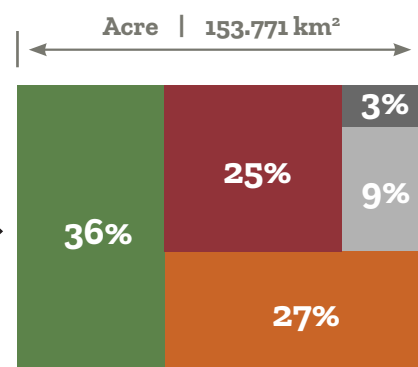
COMPETÊNCIAS NO COMBATE AO FOGO

Figura 3.
Competência dos entes governamentais (federais e estaduais) no combate ao fogo.



Fonte: Monitor do Fogo

PROPORÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO EM RELAÇÃO À ÁREA DO ESTADO DO MARANHÃO



*: O Manejo Integrado do Fogo no âmbito federal conta com a parceria entre IBAMA e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), a Fundação Cultural Palmares, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



AC

©Brigada de Alter



A **Sala de Situação e Monitoramento Ambiental (SISMA) do Acre** funciona como um espaço técnico estratégico para coordenação imediata e gestão integrada no enfrentamento de incêndios florestais. As instituições envolvidas reúnem-se semanalmente para consolidar informações enviadas por meio de formulários compartilhados (Forms), avaliar ocorrências atendidas e planejar ações futuras. Essa estrutura permite a distribuição clara de competências, definindo territórios de atuação e equipes de apoio. Além de respostas imediatas, prioriza-se a análise dos vetores das queimadas, considerando a classe fundiária e os fatores associados.

FLUXOS DE COMANDO PARA O COMBATE AO FOGO

A **Sala de Situação e Monitoramento Ambiental (SISMA)** do Acre é um espaço estratégico para coordenar ações de combate ao desmatamento e queimadas, vinculada ao PPCDQ, com reuniões semanais baseadas na análise de dados recentes. O fluxo de ações segue etapas estruturadas:

- 1 Geração de Alertas:** Utilizam dados do BDQueimadas, baseados em dados de focos de calor e desmatamento;
- 2 Avaliação de Licenças:** Verifica-se se há uma licença válida associada ao alerta. Caso haja licença, o alerta é descartado. Caso não haja licença, o fluxo segue para a próxima etapa.
- 3 Cruzamento com o CAR:** Os dados do alerta são cruzados com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), gerando um ID único para identificação.

- 4 Encaminhamento ao Órgão Fiscalizador:** A ocorrência é direcionada ao órgão fiscalizador competente conforme a classe fundiária (IBAMA, IMAC, ICMBio ou CBM), utilizando o sistema SEI, que alimenta automaticamente o Power BI.

- 5 Registro de Ocorrências Atendidas:**
 - A.** Cada instituição registra as ocorrências que foram atendidas.
 - B.** Ocorrência Não Atendida: retorna ao responsável pelo licenciamento para as devidas providências.
- 6 Conclusão do Processo:** O processo só é finalizado após o atendimento completo de todas as ocorrências registradas.



Dentre os sistemas utilizados, destaca-se o **Power BI**, que é alimentado com informações coletadas semanalmente por meio de formulários do Google Forms preenchidos pelas instituições. Os processos são geridos de forma integrada e automatizada através do **Sistema Eletrônico de Informações** (SEI). A análise dos dados, que conta com espacialização e temporalidade, permite monitorar as ações de enfrentamento realizadas por cada instituição e suas respectivas áreas de atuação. Além disso, um **mapa de adensamento de fogo** é utilizado para rastrear, em tempo real, a localização das equipes durante os combates. A integração das informações é realizada em colaboração com órgãos de segurança pública. Nesse contexto, a Sala de Situação desempenha um papel estratégico,

garantindo coordenação eficiente, evitando redundâncias e promovendo o uso otimizado de recursos.

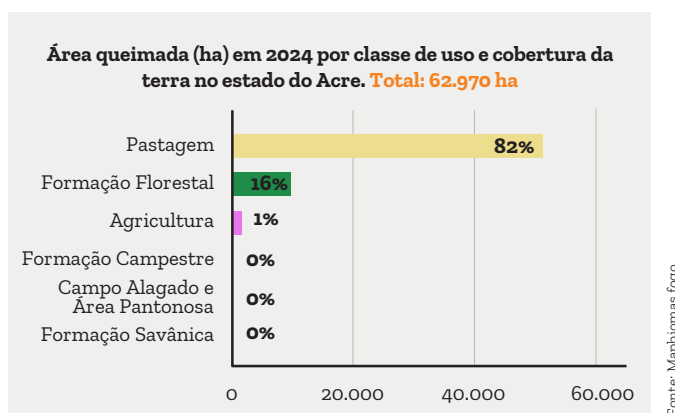
No âmbito federal, o **IBAMA** prioriza ações conforme a área de atuação, com foco em áreas de floresta, Áreas de Preservação Permanente (APP) e demandas locais específicas. Já o **ICMBio** concentra-se na proteção prioritária de áreas florestais sob sua responsabilidade. Na esfera municipal, como ocorre na **SEMA** de Rio Branco, as decisões de combate são baseadas na identificação de áreas com maior demanda, onde são direcionadas rondas estratégicas. Proprietários previamente orientados e notificados que persistem em infrações são autuados com multas.

MONITORAMENTO DO FOGO

O monitoramento do fogo no estado do Acre envolve diversas instituições e plataformas. Entre os principais sistemas utilizados estão o **BDQueimadas**, **MapBiomas**, **Painel do Fogo**, **Mapfire** e **Brasil Mais**, que fornecem dados sobre focos de calor, áreas queimadas e desmatamento. A SEMA tem um sistema de alertas gerado com o BD Queimadas, que verifica autorizações e direciona as ações conforme as competências de cada órgão, acompanhando até o atendimento. Os incidentes são registrados em processos físicos, sem incluir informações espaciais, mas um sistema de registro está em desenvolvimento. As rondas são realizadas por algumas instituições, como o Corpo de Bombeiros (CBM), o Prevfogo que reduziu essa atividade e o ICMBIO, que atua em locais críticos. Cursos de capacitação são promovidos, incluindo treinamentos

para líderes comunitários pelo **Programa Linha Fria** da Defesa Civil e brigadistas. A integração e o compartilhamento de dados, no entanto, enfrentam desafios de centralização e padronização entre os níveis federativos.

Figura 4.
Área queimada em 2024



RECURSO NO COMBATE E CONTROLE DO FOGO



Orçamento

CBM

R\$ 27,1 MILHÕES EM 2024 ✓

Lei Orçamentária Anual (LOA);

R\$ 21,7 MILHÕES ✓

Fundo Amazônia;

R\$ 1,0 MILHÃO ✓

do REM (REDD+ for Early Movers).

SEMA

R\$ 21,3 MILHÕES EM 2024 ✓

Lei Orçamentária Anual (LOA).

Não foi possível identificar o orçamento específico para incêndios florestais.

Unidade de Conservação

sete Unidades de Conservação recebem apoio do programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), são elas: **Federal:** Estação Ecológica (ESEC) Rio Acre, Parque Nacional (PARNA) da Serra do Divisor, Reserva Extrativista (RESEX) Alto Tarauacá, RESEX Chico Mendes, RESEX do Cazumbá-Iracema, RESEX Riozinho da Liberdade; **Estadual:** Parque Estadual (PE) Chandless. Os valores do apoio não foram identificados.

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços

Ambientais do Acre (IMC)

recursos do Programa REM (REDD+ for Early Movers), sendo 59 milhões de reais a conclusão da Fase II (2024-2026). As ações financiadas pelo programa buscam recompensar os esforços de conservação florestal e redução de emissões de gases de efeito estufa, principalmente através do fortalecimento de políticas públicas relacionadas ao manejo sustentável, conservação e desenvolvimento de comunidades tradicionais e povos indígenas.

Efetivo

CBM

642 pessoas, com unidade fixa presentes em sete municípios (31,8%): Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri. Não foi possível separar o efetivo específico para incêndios florestais.

Brigadas

foram identificadas cinco brigadas.

Prevfogo

três brigadas regionais, totalizando 44 brigadistas, nos municípios de Brasília, Feijó e Sena Madureira.

ICMBio

uma brigada, totalizando 24 brigadistas, nas RESEX Chico Mendes.

Voluntária

uma brigada voluntária localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) Lago do Amapá, no município de Rio Branco.

MANEJO INTEGRADO DO FOGO

As iniciativas de Manejo Integrado do Fogo (MIF) estão em partes ancoradas no PPCDQ, e incluem **ações de prevenção, como orientações, rondas informativas e alternativas sustentáveis e aceiros mecanizados**. No entanto, não foram identificadas práticas de queimas prescritas por parte das instituições estaduais, possivelmente devido à ampla cobertura florestal no estado e às restrições legais ao uso do fogo. Esse contexto evidencia a necessidade de implementar a Lei do

©AdobeStock



MIF de forma adaptada e eficaz no território, garantindo sua aplicabilidade às realidades locais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão do fogo no Acre reflete avanços importantes na integração de tecnologias, capacitação de agentes e articulação interinstitucional, destacando-se como **referência em ações de prevenção e monitoramento entre os estados da Amazônia Legal**. Iniciativas como o PPCDQ-AC, a Sala de Situação e o Comitê demonstram o compromisso do Estado em adotar uma gestão integrada e estratégica para o enfrentamento dos incêndios florestais. Essas ações incluem o Centro Integrado de Geoprocessamento Ambiental (Cigma), que monitora focos de queimadas e áreas de risco, e a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar, que avalia os impactos das queimadas na saúde e no meio ambiente, fornecendo dados essenciais para a formulação e implementação de políticas públicas. Essas ações evidenciam esforços voltados à prevenção, monitoramento e combate ao fogo, promovendo a articulação entre diferentes instituições e níveis de governo.

Apesar dos avanços na gestão do fogo, o estado do Acre enfrenta desafios relacionados à implementação do Manejo Integrado do Fogo (MIF), especialmente diante dos períodos de proibição do uso do fogo em práticas agrícolas e de manejo. Essa restrição, embora necessária para mitigar os impactos ambientais, exige o fortalecimento de políticas públicas que promovam alternativas sustentáveis ao uso do fogo e incentivem práticas adaptadas às especificidades locais. A **valorização de conhecimentos tradicionais e a aplicação efetiva da legislação do MIF** são cruciais para **integrar diferentes abordagens de manejo, reduzir riscos de incêndios e apoiar a subsistência das comunidades**. Superar esses desafios demanda investimentos em capacitação, governança e tecnologia, além de uma articulação interinstitucional robusta para garantir uma gestão resiliente e eficiente.

GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

Instituto de Pesquisa
Ambiental da Amazônia -
IPAM

Equipe técnica:

Ana Carolina Pessoa
Ane Alencar
Gabriela Savian
Jarlene Gomes
Pamela Moser
Waira Machida

Diagramação:

Agência W5 (w5.com.br)

ACESSE O
RELATÓRIO
TÉCNICO
COMPLETO



**Brasília, DF
2025**

